



# AVISO

N.º 42 /2020

## **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PLANO DE PORMENOR DE ESPAÇO PARA ATIVIDADES ECONÓMICAS – OGR, Reis e Reis – Comércio de Sucata, Lda.**

Rute Miriam Soares dos Santos, vice-presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público, que em reunião de quinze de junho de 2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a prorrogação do prazo para a elaboração de plano de pormenor de espaço para atividades económicas de operador de gestão de resíduos, Reis e Reis – Comércio de Sucata Lda., por mais dois anos.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 18 de junho de 2020

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Rute Miriam Soares dos Santos